



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 30 , DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da lei Complementar n o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serrania e dá outras providências.

O povo do Município de Serrania, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 22 da Lei Complementar n. 09 de 30 de dezembro de 2009 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22. Poderá haver redução ou ampliação de jornada de trabalho docente quando, durante o processo anual de atribuição de classes e aulas, ocorrerem as seguintes situações devidamente justificadas pela Secretaria Municipal de Educação:

I – redução ou ampliação da demanda do ensino público municipal (educação infantil, fundamental e da educação de jovens e adultos);

II – reorganização da rede pública municipal em decorrência de supressão ou acréscimo de classes, turmas e/ou aulas;

III – revisão da matriz curricular em cumprimento a determinações legais e de melhoria da qualidade de atendimento aos alunos;

IV – alteração de regulamentos aplicáveis à Educação Básica.

§ 1º A redução e ampliação de que trata o “caput” deste artigo somente ocorrerá se esgotados todos os procedimentos constantes no que se refere ao processo de atribuição de classes/turmas/aulas.”


Art. 2º. Fica alterado o anexo I Lei Complementar n. 09 de 30 de dezembro de 2009, conforme anexo.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 1º de abril de 2016.


LUCIO DIAS CAETANO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01/04/2016


www.serrania.mg.gov.br

REFERÊNCIAS	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL						Jornada Semanal	DESCRIÇÃO DO CARGO
	A	B	C	D	E	F		
Tempo em anos	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	
Percentual	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	
Agente Educador I	R\$ 1.150,82	R\$ 1.196,85	R\$ 1.244,73	R\$ 1.294,52	R\$ 1.346,30	R\$ 1.400,15	R\$ 1.456,15	Médio com habilitação em Magistério
Agente Educador II(*)	R\$ 1.208,36	R\$ 1.256,70	R\$ 1.306,96	R\$ 1.359,24	R\$ 1.413,61	R\$ 1.470,16	R\$ 1.528,96	Superior com licenciatura de curta duração
Agente Educador III	R\$ 1.268,78	R\$ 1.319,53	R\$ 1.372,31	R\$ 1.427,20	R\$ 1.484,29	R\$ 1.543,66	R\$ 1.605,41	Superior com licenciatura plena, ou com complementação pedagógica
Agente Educador IV	R\$ 1.332,22	R\$ 1.385,51	R\$ 1.440,93	R\$ 1.498,56	R\$ 1.558,51	R\$ 1.620,85	R\$ 1.685,68	Superior com licenciatura específica acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.
Agente Educador V	R\$ 1.730,08	R\$ 1.799,28	R\$ 1.871,25	R\$ 1.946,10	R\$ 2.023,95	R\$ 2.104,91	R\$ 2.189,10	Superior com licenciatura específica, acumulado com mestrado
Agente Educador VI	R\$ 1.816,59	R\$ 1.889,25	R\$ 1.964,82	R\$ 2.043,42	R\$ 2.125,15	R\$ 2.210,16	R\$ 2.298,57	Superior com licenciatura específica, acumulado com doutorado.
EDUCAÇÃO								
Agente Educador I - Educação Infantil	R\$ 1.438,53	R\$ 1.496,07	R\$ 1.555,91	R\$ 1.618,15	R\$ 1.682,88	R\$ 1.750,19	R\$ 1.820,20	Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação para a Educação Infantil de 0 a 05 anos
Agente Educador II(*)	R\$ 1.510,46	R\$ 1.570,88	R\$ 1.633,71	R\$ 1.699,06	R\$ 1.767,02	R\$ 1.837,71	R\$ 1.911,21	Superior com licenciatura de curta duração
Agente Educador III	R\$ 1.585,98	R\$ 1.649,42	R\$ 1.715,40	R\$ 1.784,01	R\$ 1.855,37	R\$ 1.929,59	R\$ 2.006,77	Superior com licenciatura plena, ou com complementação pedagógica (ensino do fundamental I, ou seja do 1º ao 5º ano)
Agente Educador IV	R\$ 1.665,28	R\$ 1.731,89	R\$ 1.801,17	R\$ 1.873,21	R\$ 1.948,14	R\$ 2.026,07	R\$ 2.107,11	Superior com licenciatura específica acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.
Agente Educador V	R\$ 1.730,08	R\$ 1.799,28	R\$ 1.871,25	R\$ 1.946,10	R\$ 2.023,95	R\$ 2.104,91	R\$ 2.189,10	Superior com licenciatura específica, acumulado com mestrado
Agente Educador VI	R\$ 1.816,59	R\$ 1.889,25	R\$ 1.964,82	R\$ 2.043,42	R\$ 2.125,15	R\$ 2.210,16	R\$ 2.298,57	Superior com licenciatura específica, acumulado com doutorado.
Supervisão (06)								
Supervisão pedagógica	R\$ 1.954,47	R\$ 2.032,65	R\$ 2.113,95	R\$ 2.198,51	R\$ 2.286,45	R\$ 2.377,91	R\$ 2.473,03	Superior em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão escolar
Supervisão pedagógica -II	R\$ 2.052,19	R\$ 2.134,28	R\$ 2.219,65	R\$ 2.308,43	R\$ 2.400,77	R\$ 2.496,80	R\$ 2.596,68	Superior em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão escolar acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.

(*) Extinto após vacância do cargo.